

NORMAS PARA SOLICITAÇÃO E RETIRADA DE ANIMAIS BIOTÉRIO/IPTSP

1. Os animais deverão ser solicitados com antecedência de 2 meses (**essa antecedência não que dizer que os animais estarão disponíveis**) no livro de registro de pedidos que fica na secretaria do Biotério, onde, deve-se escrever a data da solicitação, linhagem, sexo, quantidade de animais, deixar o nome e contato (email e telefone) do pesquisador e o número da CEUA (caso já esteja aprovado).
2. O pesquisador responsável será avisado, por email ou telefone, assim que os animais estiverem disponíveis e somente serão entregues após a **comprovação de aprovação do projeto pela CEUA**.
3. O comprovante deverá ser enviado para o email bioterioiptsp@gmail.com para posteriormente ser autorizada a retirada dos animais; será feito o acompanhamento da quantidade de animais que são entregues em comparação com o número de animais e vigência do protocolo aprovado pela CEUA. Sendo assim, solicitamos aos pesquisadores que fiquem atentos e, quando houver necessidade de um maior número de animais que os aprovados, estes somente serão entregues mediante a comprovação da aprovação do pedido de emenda pela CEUA. Sugerimos que, na ficha protocolo enviada a CEUA seja realizada a previsão do experimento piloto e a perda de parcelas experimentais em decorrência do procedimento.
4. Caso o pesquisador ainda não tenha recebido a autorização da CEUA para realização do seu experimento seu pedido será cancelado e será atendido o próximo pesquisador solicitante.
5. O mesmo procedimento deverá ser feito para as aulas práticas que utilizam animais e para a manutenção das cepas.

Estas normas passam a ser vigoradas a partir de 01 de outubro de 2018.



Dra. Liliana Borges de Menezes Leite
Coordenadora do Biotério/IPTSP/UFG